



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 28/03/23

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Gabinete Vereador Rodolfo Buda

2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 328/2023 – Reitera Indicação nº 18/2023

Protocolo sob o nº 1102

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 27/03/2023

Ass.: \_\_\_\_\_

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO O IMPLEMENTO DA LEI MUNICIPAL 2.299 de 02/07/19, REFERENTE AO PROGRAMA ARTES MARCIAIS NA ESCOLA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretaria M. de Educação, acolher a Lei Municipal nº 2.299/2019, referente à implantação do Programa Artes Marciais na Escola.

JUSTIFICATIVA

*Estudos comprovam os benefícios para saúde física e mental com a prática de artes marciais e de lutas.* O Programa Artes Marciais na escola é um programa criado para incentivar estudantes à prática esportiva e promover a detecção de talentos (ver lei 12.395/2011) nas instituições escolares, além de gerar maior responsabilidade, disciplina, companheirismo, promover a vida ativa e saudável, e demais benefícios que o esporte promove, e preencher saudavelmente as horas vagas e ociosas para as crianças e adolescentes. O desafio da Lei nº 2.299/2019 é “abrir portas” em busca de talentos araruamenses, destacando também que a prática de esporte é uma das melhores munições para combater o número de jovens em busca de atividades fora da Lei e limitar a promoção de marginais, oferecendo oportunidade de um futuro melhor.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia à Secretária de Educação e ao Conselho Municipal de Educação, e, ao ensejo, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 27 de março de 2023.

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*

Vereador RODOLFO BUDA

V  
E  
R  
  
R  
  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
  
B  
U  
D  
A



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

**Vereador Rodolfo Buda**



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 329 /2023  
Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1103

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 27/03/2023

Ass.: [Assinatura]

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 28/03/23

Presidente

EMENTA: INDICA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DOS  
CÓRREGOS, E, MANUTENÇÃO DE MANILHAS NAS RUAS  
NO BAIRRO AREAL, VIADUTO E PONTE DOS LEITES E NOS  
DEMAIS CÓRREGOS EXISTENTES.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os serviços de limpeza e desobstrução dos córregos, e manutenção das manilhas nas ruas nos bairros do Areal, Viaduto, Ponte dos Leites e Engenho Grande e nos demais córregos existentes, evidenciando o estado precário de conservação, sempre ficam prejudicados principalmente durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

**"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS"** - É com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, promovendo a **gestão sustentável para drenagem com ações estruturais e não estruturais**, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 27 de março de 2023.

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*

Vereador RODOLFO BUDA  
Câmara M. Araruama.

2023

V  
E  
R

R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

**Vereador Rodolfo Buda**



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 28/03/23

INDICAÇÃO Nº 330/2023

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3304

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 27/03/2023

Ass.: SB

Presidente

**EMENTA: INDICA LIMPEZA, PATROLAMENTO E  
MANUTENÇÃO DAS RUAS NOS BAIRROS PARACATU,  
JARDIM CALIFÓRNIA, MORRO DO COCO E DEMAIS  
LOCALIDADES NO DISTRITO DE MORRO GRANDE.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os serviços de limpeza, patrolamento e manutenção das ruas nos bairros Paracatu, Jardim Califórnia, Morro do Coco, e nos demais logradouros públicos em Morro Grande, 2º distrito de Araruama, que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas, evidenciando o estado precário de conservação, observados o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

**“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS”** - Na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, **promovendo a gestão sustentável da drenagem com ações estruturais e não estruturais**, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 27 de março de 2023.

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*

**Vereador RODOLFO BUDA**

2023

V  
E  
R

R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Vereador Rodolfo Buda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 331/2023

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 28/03/23

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1105

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 27/03/2023

Ass.: S

**EMENTA: INDICA A REVISÃO DE FOTOCÉLULAS E TROCA DE LÂMPADAS NAS RUAS NOS BAIRROS DO XV DE NOVEMBRO, OUTEIRO, FONTE LIMPA, E DEMAIS LOCALIDADES.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama acolher junto ao Departamento de iluminação pública, em conformidade com o disposto na Alínea F, Inc.XXXII do Art. 14 da LOA, à **revisão de iluminação e substituição de lâmpadas na Ruas e logradouros públicos nos bairros do XV de Novembro, Outeiro, Fonte Limpa e demais Localidades**, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores, transeuntes e motoristas no local.

**JUSTIFICATIVA**

**"ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADEQUADA SEGURANÇA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS."** – Ante uma melhor representação dos anseios dos moradores e transeuntes, é com apreço e solidariedade que o vereador que esta subscreve, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, vem externar apoio aos moradores da localidade, trabalhadores e pedestres, sobretudo os que são obrigados a percorrerem a via durante a noite, sem iluminação adequada, ocasionando sérios transtornos e desconforto, resultante da falta de segurança para os que por ela circula.

A situação enfrentada pelos moradores é realmente lamentável, cabendo ao Poder público Municipal prover a realização das benfeitorias, incluindo a instalação de braços de luz, a revisão e substituição de lâmpada que se encontra apagada ou queimada, e **rogo prioridade na realização da INDICAÇÃO elencada na Ementa**, objetivando garantir o fornecimento de energia aliada à segurança dos pedestres, além de satisfazer o direito dos munícipes de usufruírem o direito de ir e vir, se divertir e curtir seu momento de lazer, com segurança e conforto, proporcionando mais tranquilidade e qualidade de vida.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 27 de março de 2023.

*José Rodolfo S. de Oliveira*

Vereador RODOLFO BUDA

Câmara M. Araruama.

2023

V  
E  
R

R  
O  
D

F  
O  
B

U  
D

A